

**BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**  
**1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários****105ª Série****Relatório Anual do Agente Fiduciário**  
**Exercício de 2008**

Data Base 31/12/2008

**PARTICIPANTES**

<b>EMISSORA</b>	Brazilian Securities Companhia de Securitização
<b>INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE DO LASTRO</b>	Oliveira Trust DTVM S.A.
<b>COORDENADOR(ES)</b>	N/A
<b>ESCRITURADOR</b>	Banco Bradesco S.A.
<b>LIQUIDANTE</b>	Itaú Unibanco S.A.

**CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO**

<b>DATA DE EMISSÃO</b>	13/09/2008
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	13/10/2017
<b>VOLUME TOTAL DA CRI NA DATA DE EMISSÃO</b>	R\$17.330.498,36
<b>QUANTIDADE DE CRI's</b>	0
<b>NÚMERO DE SÉRIES</b>	1
<b>PUBLICAÇÃO</b>	Jornal "O Dia" em circulação no Estado de São Paulo e website da Emissora <a href="http://www.bfre.com.br">www.bfre.com.br</a> Segundo informações obtidas junto aos administradores da Emissora, os recursos captados com a Emissão foram utilizados para compra de Direitos Creditórios que lastream a emissão de CRI.
<b>DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:</b>	

**CARACTERÍSTICAS DA(S) SÉRIE(S) 105ª**

<b>CÓDIGO DO ATIVO</b>	0810012498
<b>CÓDIGO DO ISIN</b>	BRBSCSCRI2L2
<b>DATA DE EMISSÃO</b>	13/09/2008
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	13/10/2017
<b>VOLUME NA DATA DE EMISSÃO</b>	R\$17.330.498,36
<b>VALOR NOMINAL UNITÁRIO NA DATA DE EMISSÃO</b>	R\$353.683,64
<b>PREÇO UNITÁRIO NO ÚLTIMO DIA ÚTIL DO ANO</b>	R\$338.585,65

<b>CARACTERÍSTICAS DA(S) SÉRIE(S)</b>	<b>105<sup>a</sup></b>
<b>QUANTIDADE DE CRI's</b>	49
<b>REGISTRO CVM</b>	CVM/SRE/CRI/2008-019
<b>NEGOCIAÇÃO</b>	CETIP
<b>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA ATUAL</b>	IGP-M
<b>REMUNERAÇÃO ATUAL</b>	10,7223% a.a. na base 360.
<b>PAGAMENTO DE JUROS ATUAL</b>	Pagamentos mensais e sucessivos, todo o dia 13 de cada mês, sendo o primeiro em 13/11/2008 e o último na Data de Vencimento, ou seja, 13/10/2017
<b>PAGAMENTO DA AMORTIZAÇÃO ATUAL</b>	Pagamentos mensais e sucessivos, todo dia 13, sendo o primeiro em 13 de novembro de 2008 e o último na Data de Vencimento, ou seja, 13/10/2017.
<b>RATING</b>	Não há.

#### PAGAMENTOS EFETUADOS POR CRI(S) EM 2008 (EM VALORES UNITÁRIOS)

##### 105<sup>a</sup> SÉRIE

DATA DE APURAÇÃO DO PAGAMENTO	AMORTIZAÇÃO	JUROS
13/10/2008	0,00	3.018,01
13/11/2008	15.175,26	3.073,43
13/12/2008	9.793,29	2.955,41

#### POSIÇÃO DE ATIVOS EM 31/12/2008

Série	Colocadas	Em circulação	Em tesouraria	Convertidas	Resgatadas	Canceladas
105 <sup>a</sup>	0	0	0	0	0	0

#### GARANTIAS

A presente operação conta com as seguintes garantias: (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos. (ii) 100% (cem por cento) dos Créditos Imobiliários adquiridos pela Securitizadora são garantidos por alienação fiduciária dos imóveis; (iii) Obrigação individual dos Coobrigados de recomprar os Créditos Imobiliários pelo valor do saldo devedor, nas hipóteses previstas no Termo de Securitização.

Garantia	Constituída	Exequível	Suficiente
Regime Fiduciário e Patrimônio Separado	Sim	Sim	Não (R\$ 171.753,44 em 30/12/2022)
Soma de lastro e conta centralizadora.			

Garantia	Constituída	Exequível	Suficiente
Coobrigação	Sim	Sim	Não aplicável

Garantia	Constituída	Exequível	Suficiente
Alienação Fiduciária de Imóvel	Sim	Sim	Sim (R\$ 1.273.260,82 em 30/12/2022)
(*) Os imóveis que compõe a carteira e a garantia representam 100% dos créditos imobiliários. Valor apresentado pela Securitizadora na data acima. Não há previsão de avaliação anual. Eventuais variações de mercado podem impactar no valor dos imóveis objeto de garantia. Deste modo, a mesma pode não ser suficiente para arcar com eventual inadimplemento da Devedora.			

### ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS DA EMISSORA:

Não Ocorreram alterações estatutárias durante o exercício de 2008.

### ACOMPANHAMENTO DO LASTRO

De acordo com informações disponibilizadas pela Securitizadora, o valor presente dos créditos imobiliários objeto do lastro desta operação, considerando o último dia útil do ano corrente:

Valor presente dos recebíveis lastro (A)	R\$0,00
Saldo em conta (B)	R\$0,00
Saldo devedor dos CRI (C)	R\$Quantidade de títulos igual a 0.
Razão entre (A + B) e (C)	Não é possível calcular a razão
Insuficiência / Excesso do lastro:	Não foi possível calcular o saldo devedor.

### INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO

Em 06 de novembro de 2017, foi realizada assembleia autorizando que a Securitizadora continue administrando o Patrimônio Separado dos CRI enquanto for necessária a cobrança do Crédito Imobiliário inadimplente que, atualmente, no valor de R\$ 454.049,86 (?Crédito Inadimplente?), uma vez que o Vencimento Final dos CRI ocorreu em 13 de outubro de 2017, sem que houvesse sua liquidação integral.

### INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS FACE AO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO CVM 17/2021 E ARTIGO 68, PARÁGRAFO 1º, ALÍNEA B DA LEI 6.404/76:

Alínea "a" do inciso XVII do art. 12 da Instrução CVM 28/83 - "Eventual omissão ou inverdade, de que tenha conhecimento, contida nas informações divulgadas pela companhia ou, ainda, o inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela companhia".	Não temos ciência de qualquer omissão ou inverdade nas informações divulgadas pela Companhia ou eventual inadimplemento ou atraso na prestação de informações da Companhia.
Alínea "b" do inciso XVII do art. 12 da Instrução CVM 28/83 - "Alterações estatutárias ocorridas no período".	Não houve alteração estatutária conforme disposto acima, no item "Alterações Estatutárias da Emissora".

Alínea "c" do inciso XVII do art. 12 da Instrução CVM 28/83 - "Comentários sobre as demonstrações financeiras da companhia, enfocando os indicadores econômicos, financeiros e de estrutura de capital da empresa".	Informações dispostas no item Comentários sobre as Demonstrações Contábeis.
Alínea "d" do inciso XVII do art. 12 da Instrução CVM 28/83 - "Posição da distribuição ou colocação dos CRIs no mercado".	Informações dispostas no item "Posição de Ativos", conforme obtido junto, conforme o caso, ao Banco Escriturador ou à Câmara de Liquidação e Custódia na qual o ativo esteja registrado para negociação no secundário.
Alínea "e" do inciso XVII do art. 12 da Instrução CVM 28/83 - "Resgate, amortização, conversão, repactuação e pagamento de juros dos CRIs realizados no período, bem como aquisições e vendas de CRIs efetuados pela companhia emissora".	Durante o exercício em referência, não houve resgate parcial de CRIs e não existem CRIs em tesouraria, conforme item "Posição de Ativos" acima, bem como foram realizados pagamentos de juros e foram realizadas amortizações, conforme item "Pagamentos Efetuados por CRIs" acima.
Alínea "f" do inciso XVII do art. 12 da Instrução CVM 28/83 - "Constituição e aplicações do fundo de amortização de CRIs, quando for o caso".	Não foi constituído fundo de amortização.
Alínea "g" do inciso XVII do art. 12 da Instrução CVM 28/83 - "Acompanhamento da destinação dos recursos captados através da emissão de CRIs, de acordo com os dados obtidos junto aos administradores da companhia Emissora".	Informação contida no item "Destinação dos Recursos".
Alínea "h" do inciso XVII do art. 12 da Instrução CVM 28/83 - Relação dos bens e valores entregues à sua administração:	Não foram entregues bens e valores à administração do Agente Fiduciário.
Alínea "i" do inciso XVII do art. 12 da Instrução CVM 28/83 - "Cumprimento de outras obrigações assumidas pela companhia na escritura de emissão".	Informações dispostas no presente relatório.
Alínea "j" do inciso XVII do art. 12 da Instrução CVM 28/83 - "Declaração acerca da suficiência e exequibilidade das garantias de CRIs".	Informação contida no item "Garantias".
Alínea "l" do inciso XVII do art. 12 da Instrução CVM 28/83 - "Declaração sobre sua aptidão para continuar exercendo a função de agente fiduciário".	Declaração disposta abaixo.

### **DECLARAÇÃO DO AGENTE FIDUCIÁRIO**

A Oliveira Trust declara que se encontra plenamente apta, não existindo situação de conflito de interesses que o impeça a continuar no exercício da função de Agente Fiduciário desta emissão de CRI da BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

## **DECLARAÇÃO DO AGENTE FIDUCIÁRIO**

Este relatório foi preparado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, § primeiro, alínea “b” da Lei nº 6404/76 e da Resolução CVM 17/2021, com base nas informações prestadas pela Emissora. Embora tenhamos nos empenhado em prestar informações precisas e atualizadas, não há nenhuma garantia de sua exatidão na data em que forem recebidas. As informações contidas neste relatório não representam recomendação de investimento, análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

Para maiores informações e acesso aos documentos da emissão sugerimos acessar o site da Oliveira Trust [www.oliveiratrust.com.br](http://www.oliveiratrust.com.br), especialmente em Informações Eventuais.

Salientamos que os valores expressos no presente relatório são oriundos da nossa interpretação acerca do Termo de Securitização e seus Aditamentos, se existentes, não implicando em compromisso legal ou financeiro.

## **OLIVEIRA TRUST DTVM S.A.**

**ANEXO I - DECLARAÇÃO ACERCA DA EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS, PÚBLICOS OU PRIVADOS, FEITAS PELO EMISSOR, POR SOCIEDADE COLIGADA, CONTROLADA, CONTROLADORA OU INTEGRANTE DO MESMO GRUPO DA EMISSORA EM QUE TENHA ATUADO COMO AGENTE FIDUCIÁRIO NO PERÍODO**

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 34	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 822.964.186,20	<b>Quantidade de ativos:</b> 2.743
<b>Data de Vencimento:</b> 11/10/2025	
<b>Taxa de Juros:</b> IPCA + 9,0284% a.a. na base 360 no período de 11/10/2005 até 11/10/2025.	
<b>Atualização Monetária:</b> IPCA no período de 11/10/2005 até 11/10/2025.	
<b>Status:</b> INADIMPLENTE	
<b>Inadimplementos no período:</b> - 1º Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária de Créditos Imobiliários devidamente registrado.	
<b>Garantias:</b> (i) Regime Fiduciário sobre os créditos imobiliários cedidos; (ii) Cessão Fiduciária dos recebíveis oriundos dos Contratos de Locação, representados por CCIs emitidas pela Companhia Brasileira de Distribuição (Cedente).	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 35	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 205.741.044,65	<b>Quantidade de ativos:</b> 685
<b>Data de Vencimento:</b> 11/10/2025	
<b>Taxa de Juros:</b> IPCA + 9,0284% a.a. na base 360 no período de 11/10/2005 até 11/10/2025.	
<b>Atualização Monetária:</b> IPCA no período de 11/10/2005 até 11/10/2025. IPCA no período de 11/10/2005 até 11/10/2025.	
<b>Status:</b> INADIMPLENTE	
<b>Inadimplementos no período:</b> - 1º Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária de Créditos Imobiliários devidamente registrado.	
<b>Garantias:</b> (i) Regime Fiduciário sobre os créditos imobiliários cedidos; (ii) Cessão Fiduciária dos recebíveis oriundos dos Contratos de Locação, representados por CCIs emitidas pela Companhia Brasileira de Distribuição (Cedente).	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização
<b>Ativo:</b> CRI

<b>Série:</b> 46	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 88.250.000,58	<b>Quantidade de ativos:</b> 294
<b>Data de Vencimento:</b> 01/07/2016	
<b>Taxa de Juros:</b> 11,21% a.a. na base 365 no período de 20/06/2006 até 01/07/2016.	
<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 01/07/2006 até 01/07/2016.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Garantias:</b> (i) Regime Fiduciário sobre os créditos imobiliários, representadas pelas CCI's; (ii) Cessão Fiduciária dos Créditos do CNB (Conjunto Nacional Brasília Shopping Center), pertencentes ao Cedente (11,1%); e (iii) Fundo de Reserva	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 50	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 3.937.273,73	<b>Quantidade de ativos:</b> 13
<b>Data de Vencimento:</b> 13/03/2016	
<b>Taxa de Juros:</b> 12% a.a. na base 360 no período de 13/09/2006 até 13/03/2016.	
<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 13/12/2006 até 13/01/2016.	
<b>Status:</b> INADIMPLENTE	
<b>Inadimplementos no período:</b> A Série 49ª foi resgatada antecipadamente em 13 de dezembro de 2013. Em relação à Série 50ª, em 09 de dezembro de 2016, foi realizada assembleia na qual foi deliberado, pelos titulares dos CRI, autorização à Securitizadora para que continue administrando o Patrimônio Separado dos CRI até (i) a venda do lote nº 98, situado no Condomínio Residencial Paradise I, com endereço na Via das Acácias, nº 670, na cidade de Cabreúva, no estado de São Paulo, matriculado sob o nº 195 no Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Cabreúva (Imóvel), retomado pela Securitizadora devido ao não pagamento dos Créditos Imobiliários pelo Adquirente; e (ii) enquanto for necessária a cobrança dos Créditos Imobiliários identificados pelos números 6801-5 e 12921-9 (Créditos Inadimplentes), uma vez que o Vencimento Final dos CRI ocorreu em 13 de março de 2016, sem que houvesse sua liquidação integral, haja vista a retomada do Imóvel e a necessidade de Créditos Inadimplentes.	
<b>Garantias:</b> (i) Regime Fiduciário sobre os créditos imobiliários lastro da emissão; (ii) Alienação Fiduciária dos Imóveis; e (iii) Co-obrigação da Brascan Imobiliária S/A de recomprar os créditos imobiliários por ela originados, que representam 2,22% dos Créditos Imobiliários vinculados ao Termo, em caso de inadimplência superior a 90 dias.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 67	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 10.287.486,90	<b>Quantidade de ativos:</b> 10

<b>Data de Vencimento:</b> 13/02/2028
<b>Taxa de Juros:</b> 11,465% a.a. na base 360 no período de 13/07/2007 até 13/02/2028.
<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 13/05/2007 até 13/02/2028.
<b>Status:</b> ATIVO
<b>Garantias:</b> (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos; (ii) Alienação Fiduciária dos imóveis objeto dos contratos de compra e venda que são lastro da Emissão.

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 68	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 2.571.871,72	<b>Quantidade de ativos:</b> 2
<b>Data de Vencimento:</b> 13/02/2028	
<b>Taxa de Juros:</b> 12,6825% a.a. na base 360 no período de 13/06/2007 até 13/02/2028.	
<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 13/05/2007 até 13/02/2028.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Garantias:</b> (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos; (ii) Alienação Fiduciária dos imóveis objeto dos contratos de compra e venda que são lastro da Emissão.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 69	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 86.440.475,52	<b>Quantidade de ativos:</b> 288
<b>Data de Vencimento:</b> 13/03/2018	
<b>Taxa de Juros:</b> 10,3267% a.a. na base 360 no período de 13/05/2007 até 13/03/2022.	
<b>Atualização Monetária:</b> TR no período de 13/05/2007 até 13/03/2022.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Observações:</b> Embora a Emissão já esteja encerrada, há pagamento pendente.	
<b>Garantias:</b> (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos; (ii) Seguro contra dano físico aos imóveis e de morte e invalidez permanente, após a efetivação do Endosso; (iii) Sujeito ao eventual exercício da Opção de Transferência (Hipoteca ou Alienação Fiduciária), conforme o caso, dos Imóveis, observadas as disposições relacionadas com Transferência das Garantias Reais, previstas no Termo; (iv) Fundo de Despesa; (v) Fundo de Liquidez e (vi) Fundo de Reserva.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.



<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 70	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 12.916.392,89	<b>Quantidade de ativos:</b> 43
<b>Data de Vencimento:</b> 13/03/2022	
<b>Taxa de Juros:</b> TR + 16% a.a. na base 360 no período de 13/05/2007 até 13/02/2022.	
<b>Atualização Monetária:</b> TR no período de 13/05/2007 até 13/03/2022.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Observações:</b> Embora a Emissão já esteja encerrada, há pagamento pendente.	
<b>Garantias:</b> (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos; (ii) Seguro contra dano físico aos imóveis e de morte e invalidez permanente, após a efetivação do Endosso; (iii) Sujeito ao eventual exercício da Opção de Transferência (Hipoteca ou Alienação Fiduciária), conforme o caso, dos Imóveis, observadas as disposições relacionadas com Transferência das Garantias Reais, previstas no Termo; (iv) Fundo de Despesa; (v) Fundo de Liquidez e (vi) Fundo de Reserva.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 71	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 15.661.067,50	<b>Quantidade de ativos:</b> 50
<b>Data de Vencimento:</b> 13/05/2014	
<b>Taxa de Juros:</b> 10,3849% a.a. na base 360 no período de 13/07/2007 até 13/06/2022.	
<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 13/06/2007 até 13/06/2022.	
<b>Status:</b> ENCERRADA	
<b>Garantias:</b> (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os créditos imobiliários cedidos, (ii) Alienação Fiduciária dos Imóveis em favor da Securitizadora (iii) Coobrigação dos originadores: Incosul e Rossi, constituída a favor da Securitizadora, referente a obrigação de recomprar 10,15% e 7,7%, respectivamente, do saldo devedor dos Créditos Imobiliários pelo valor do saldo devedor, na hipótese de se verificar inadimplência por prazo superior a 60 (sessenta) dias, referentes aos Créditos que apresentam LTV (Saldo Devedor atual dividido pelo valor de avaliação do imóvel) superior a 80% (oitenta por cento) ou apontamento na SERASA ou ainda créditos com histórico de pagamento menor do que 12 meses e LTV superior a 50%; (iv) Fundo de Reserva; (v) Fundo de Despesa; e (vi) Fundo de Liquidez	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 72	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 2.135.600,11	<b>Quantidade de ativos:</b> 7

<b>Data de Vencimento:</b> 13/06/2022
<b>Taxa de Juros:</b> 12% a.a. na base 360 no período de 13/06/2007 até 13/05/2008. IGP-M + 12% a.a. na base 360 no período de 13/05/2008 até 13/06/2022.
<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 13/06/2007 até 13/06/2022.
<b>Status:</b> ENCERRADA
<b>Garantias:</b> (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os créditos imobiliários cedidos, (ii) Alienação Fiduciária dos Imóveis em favor da Securitizadora (iii) Coobrigação dos originadores: Incosul e Rossi, constituída a favor da Securitizadora, referente a obrigação de recomprar 10,15% e 7,7%, respectivamente, do saldo devedor dos Créditos Imobiliários pelo valor do saldo devedor, na hipótese de se verificar inadimplência por prazo superior a 60 (sessenta) dias, referentes aos Créditos que apresentam LTV (Saldo Devedor atual dividido pelo valor de avaliação do imóvel) superior a 80% (oitenta por cento) ou apontamento na SERASA ou ainda créditos com histórico de pagamento menor do que 12 meses e LTV superior a 50%; (iv) Fundo de Reserva; (v) Fundo de Despesa; e (vi) Fundo de Liquidez

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 74	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 23.397.723,75	<b>Quantidade de ativos:</b> 75
<b>Data de Vencimento:</b> 13/01/2016	
<b>Taxa de Juros:</b> IGP-M + 10,846% a.a. na base 360 no período de 13/10/2007 até 13/05/2022.	
<b>Atualização Monetária:</b> Não há.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Garantias:</b> (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos à operação; (ii) 100% dos Créditos Imobiliários adquiridos pela Securitizadora são garantidos por alienação fiduciária dos imóveis a favor da Securitizadora; (iii) Coobrigação da America Properties S.A., Rossi Trust e Participações Ltda., Melnik Construções e Incorporações S.A. e Sergus Construções e Comércio Ltda. ("Originadores") de recomprar os Créditos Imobiliários que apresentam LTV superior a 80% (oitenta por cento) ou apontamento na SERASA ou ainda créditos com histórico de pagamento menor do que 12 meses e LTV superior a 50%. A obrigação somente recai sobre 3,28% dos Créditos Imobiliários originados pela America Properties, 9,05% para os originados pela Rossi, 9,81% para os originados pela Melnik e 0,41% pelos originados pela Sergus.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 75	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 2.599.747,04	<b>Quantidade de ativos:</b> 8
<b>Data de Vencimento:</b> 13/05/2022	

<b>Taxa de Juros:</b> IGP-M + 12% a.a. na base 360 no período de 13/09/2007 até 13/08/2008. IGP-M + 12% a.a. na base 360 no período de 13/08/2008 até 13/05/2022.	
<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 13/09/2007 até 13/05/2022.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Garantias:</b> (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos à operação; (ii) 100% dos Créditos Imobiliários adquiridos pela Securitizadora são garantidos por alienação fiduciária dos imóveis a favor da Securitizadora; (iii) Coobrigação da America Properties S.A., Rossi Trust e Participações Ltda., Melnik Construções e Incorporações S.A. e Sergus Construções e Comércios Ltda. ("Originadores") de recomprar os Créditos Imobiliários que apresentam LTV superior a 80% (oitenta por cento) ou apontamento na SERASA ou ainda créditos com histórico de pagamento menor do que 12 meses e LTV superior a 50%. A obrigação somente recai sobre 3,28% dos Créditos Imobiliários originados pela America Properties, 9,05% para os originados pela Rossi, 9,81% para os originados pela Melnik e 0,41% pelos originados pela Sergus.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 77	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 14.133.033,18	<b>Quantidade de ativos:</b> 14
<b>Data de Vencimento:</b> 14/11/2011	
<b>Taxa de Juros:</b> IGP-M + 11,2478% a.a. na base 360 no período de 13/11/2007 até 13/01/2008. IGP-M + 11,2478% a.a. na base 360 no período de 13/01/2008 até 13/11/2021.	
<b>Atualização Monetária:</b> Não há.	
<b>Status:</b> ENCERRADA	
<b>Garantias:</b> (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os créditos imobiliários cedidos; (ii) Alienação fiduciária sobre os imóveis objeto lastro dos créditos imobiliários; e (iii) Coobrigação individual dos originadores EBM, Incosul e Rossi de recomprar os Créditos Imobiliários, pelo valor do saldo devedor caso ocorra inadimplência por prazo superior a 60 (sessenta) dias, referentes aos Créditos que apresentam LTV superior a 80% (oitenta por cento) ou apontamento na SERASA ou ainda créditos com histórico de pagamento menor do que 12 meses e LTV superior a 50%. A obrigação recai, somente, sobre 9,61% dos Créditos Imobiliários originados pela EBM, 5,70% para os originados pela Incosul e 34,59% para os originados pela Rossi.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 78	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 21.326.224,71	<b>Quantidade de ativos:</b> 21
<b>Data de Vencimento:</b> 13/09/2024	
<b>Taxa de Juros:</b> IGP-M + 11,2617% a.a. na base 360 no período de 13/12/2007 até 13/01/2008. IGP-M + 11,2617% a.a. na base 360 no período de 13/01/2008 até 13/09/2024.	

<b>Atualização Monetária:</b> Não há.
<b>Status:</b> ATIVO
<b>Garantias:</b> (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos; (ii) 71,54% dos Créditos Imobiliários adquiridos pela Securitizadora são garantidos por Alienação Fiduciária dos imóveis objeto lastro dos créditos imobiliários; e (iii) Coobrigação individual das empresas EBM, Paulo Octávio e Rovic (Originadores) de recomprar os Créditos Imobiliários pelo valor do saldo devedor, caso ocorra inadimplência por prazo superior a 60 (sessenta) dias, referentes aos Créditos que apresentem LTV superior a 80% (oitenta por cento) ou apontamento na SERASA ou ainda créditos com histórico de pagamento menor do que 12 meses e LTV superior a 50%. A obrigação somente recai sobre 0,51% dos Créditos Imobiliários originados pela EBM; 9,98% para os originados pela Paulo Octávio e 3,74% para os originados pela Rovic.

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 79	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 101.759.762,40	<b>Quantidade de ativos:</b> 101
<b>Data de Vencimento:</b> 20/12/2017	
<b>Taxa de Juros:</b> 9,95% a.a. na base 360 no período de 20/12/2007 até 20/12/2017.	
<b>Atualização Monetária:</b> TR no período de 20/12/2007 até 20/12/2017.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Garantias:</b> a) Instituição do Patrimônio Separado através do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos objeto do lastro da emissão; b) Cessão fiduciária dos recebíveis decorrentes dos Contratos de Locação dos Imóveis c) Penhor de 738.455 quotas do Fundo de Investimento Imobiliário - FII Premier Realty, pela quotista Brazilian Finance & Real Estate Participações S/A. a favor da Securitizadora.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 80	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 12.752.679,40	<b>Quantidade de ativos:</b> 10
<b>Data de Vencimento:</b> 24/04/2019	
<b>Taxa de Juros:</b> TR + 10,8% a.a. na base 252 no período de 20/04/2008 até 24/04/2019.	
<b>Atualização Monetária:</b> TR no período de 20/04/2008 até 24/04/2019.	
<b>Status:</b> ENCERRADA	

**Garantias:** ((i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os créditos que formam o lastro da operação; (ii) Fiança, prestada pela Racional Engenharia Ltda. e pela Racicorp Comércio e Participações Ltda., mediante celebração do Instrumento Particular de Constituição de Fiança e Outras Avenças, em 18 de dezembro de 2007; (iii) Cessão Fiduciária da indenização total devida pela Administração Pública à Cedente na hipótese de extinção ou encampação, total ou parcial da concessão decorrente do Contrato de Concessão; (iv) Seguro de Risco Empresarial; (v) Seguro dos Lucros Cessantes; e (viii) Contrato Swap (TR x IGP-M) celebrado entre Racional e Unibanco em 18 de dezembro de 2007

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 81	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 17.455.753,30	<b>Quantidade de ativos:</b> 10
<b>Data de Vencimento:</b> 24/04/2019	
<b>Taxa de Juros:</b> TR + 10,8% a.a. na base 252 no período de 20/12/2007 até 24/04/2019.	
<b>Atualização Monetária:</b> TR no período de 20/12/2007 até 24/04/2019.	
<b>Status:</b> ENCERRADA	
<b>Garantias:</b> ((i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os créditos que formam o lastro da operação; (ii) Fiança, prestada pela Racional Engenharia Ltda. e pela Racicorp Comércio e Participações Ltda., mediante celebração do Instrumento Particular de Constituição de Fiança e Outras Avenças, em 18 de dezembro de 2007; (iii) Cessão Fiduciária da indenização total devida pela Administração Pública à Cedente na hipótese de extinção ou encampação, total ou parcial da concessão decorrente do Contrato de Concessão; (iv) Seguro de Risco Empresarial; (v) Seguro dos Lucros Cessantes; e (viii) Contrato Swap (TR x IGP-M) celebrado entre Racional e Unibanco em 18 de dezembro de 2007	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 82	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 17.811.312,10	<b>Quantidade de ativos:</b> 10
<b>Data de Vencimento:</b> 24/04/2019	
<b>Taxa de Juros:</b> TR + 10,8% a.a. na base 252 no período de 22/07/2008 até 24/04/2019.	
<b>Atualização Monetária:</b> TR no período de 22/07/2008 até 24/04/2019.	
<b>Status:</b> ENCERRADA	
<b>Garantias:</b> ((i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os créditos que formam o lastro da operação; (ii) Fiança, prestada pela Racional Engenharia Ltda. e pela Racicorp Comércio e Participações Ltda., mediante celebração do Instrumento Particular de Constituição de Fiança e Outras Avenças, em 18 de dezembro de 2007; (iii) Cessão Fiduciária da indenização total devida pela Administração Pública à Cedente na hipótese de extinção ou encampação, total ou parcial da concessão decorrente do Contrato de Concessão; (iv) Seguro de Risco Empresarial; (v) Seguro dos Lucros Cessantes; e (viii) Contrato Swap (TR x IGP-M) celebrado entre Racional e Unibanco em 18 de dezembro de 2007	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 83	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 18.191.572,90	<b>Quantidade de ativos:</b> 10
<b>Data de Vencimento:</b> 24/04/2019	
<b>Taxa de Juros:</b> TR + 10,8% a.a. na base 252 no período de 22/10/2008 até 24/04/2019.	
<b>Atualização Monetária:</b> TR no período de 22/10/2008 até 24/04/2019.	
<b>Status:</b> ENCERRADA	
<b>Garantias:</b> ((i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os créditos que formam o lastro da operação; (ii) Fiança, prestada pela Racional Engenharia Ltda. e pela Racicorp Comércio e Participações Ltda., mediante celebração do Instrumento Particular de Constituição de Fiança e Outras Avenças, em 18 de dezembro de 2007; (iii) Cessão Fiduciária da indenização total devida pela Administração Pública à Cedente na hipótese de extinção ou encampação, total ou parcial da concessão decorrente do Contrato de Concessão; (iv) Seguro de Risco Empresarial; (v) Seguro dos Lucros Cessantes; e (viii) Contrato Swap (TR x IGP-M) celebrado entre Racional e Unibanco em 18 de dezembro de 2007	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 84	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 23.210.077,40	<b>Quantidade de ativos:</b> 10
<b>Data de Vencimento:</b> 24/04/2019	
<b>Taxa de Juros:</b>	
<b>Atualização Monetária:</b> Não há.	
<b>Status:</b> ENCERRADA	
<b>Garantias:</b> ((i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os créditos que formam o lastro da operação; (ii) Fiança, prestada pela Racional Engenharia Ltda. e pela Racicorp Comércio e Participações Ltda., mediante celebração do Instrumento Particular de Constituição de Fiança e Outras Avenças, em 18 de dezembro de 2007; (iii) Cessão Fiduciária da indenização total devida pela Administração Pública à Cedente na hipótese de extinção ou encampação, total ou parcial da concessão decorrente do Contrato de Concessão; (iv) Seguro de Risco Empresarial; (v) Seguro dos Lucros Cessantes; e (viii) Contrato Swap (TR x IGP-M) celebrado entre Racional e Unibanco em 18 de dezembro de 2007	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização
<b>Ativo:</b> CRI

<b>Série:</b> 85	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 13.559.137,65	<b>Quantidade de ativos:</b> 45
<b>Data de Vencimento:</b> 13/10/2024	
<b>Taxa de Juros:</b> IGP-M + 11,3823% a.a. na base 360 no período de 13/01/2008 até 13/02/2008. IGP-M + 11,3823% a.a. na base 360 no período de 13/02/2008 até 13/10/2024.	
<b>Atualização Monetária:</b> Não há.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Garantias:</b> (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos; (ii) Alienação Fiduciária dos imóveis objeto dos contratos de compra e venda, ou compromissos de compra e venda que são lastro da Emissão. (iii) Coobrigação dos originadores: Obrigação individual das empresas Sociedade Residencial Goiânia Alpes S.A. (EBM) e Rossi Residencial S.A. (Rossi) de recomprar os Créditos Imobiliários pelo valor do saldo devedor caso ocorra inadimplência por prazo superior a 60 (sessenta) dias, referentes aos Créditos que apresentam LTV superior a 80% (oitenta por cento) ou apontamento na SERASA ou ainda créditos com histórico de pagamento menor do que 12 meses e LTV superior a 50%. A obrigação somente recai sobre 0,70% dos Créditos Imobiliários originados pela EBM, 7,05% para os originados Rossi.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 88	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 30.943.324,75	<b>Quantidade de ativos:</b> 25
<b>Data de Vencimento:</b> 13/03/2023	
<b>Taxa de Juros:</b> IGP-M + 10,8689% a.a. na base 360 no período de 13/03/2008 até 13/04/2008. IGP-M + 10,8689% a.a. na base 360 no período de 13/04/2008 até 13/03/2023.	
<b>Atualização Monetária:</b> Não há.	
<b>Status:</b> INADIMPLENTE	
<b>Inadimplementos no período:</b> Operação vencida; entretanto, inadimplente.	
<b>Garantias:</b> (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos (ii) 93,94% dos Créditos Imobiliários adquiridos pela Securitizadora são garantidos por alienação fiduciária dos imóveis em favor da Securitizadora; (iii) Coobrigação dos originadores Incosul, Rossi, Rovic e Terral de recomprar os Créditos Imobiliários nos casos previstos no Termo.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 89	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 26.537.259,25	<b>Quantidade de ativos:</b> 25
<b>Data de Vencimento:</b> 13/08/2027	
<b>Taxa de Juros:</b> IGP-M + 11,3687% a.a. na base 360 no período de 13/03/2008 até 13/08/2027.	

**Atualização Monetária:** IGP-M no período de 13/03/2008 até 13/08/2027.

**Status:** ATIVO

**Garantias:** (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos; (ii) Fundo de Reserva inicialmente formado por R\$ 5.922.964,91 (cinco milhões, novecentos e vinte e dois mil novecentos e sessenta e quatro reais e noventa e um centavos, inicialmente equivalente a 20% (vinte por cento) dos recursos financeiros decorrentes das cessões de créditos imobiliários, que serão mantidos em Conta Vinculada até o Acerto de Contas; (iii) Alienação fiduciária dos imóveis, constituída através das escrituras definitivas de compra e venda com pacto de Alienação Fiduciária em garantia; e (iv) Coobrigação da Godoi Construtora SPE-1-Capuava Ltda. e RCN e da Godoi Construtora Ltda. na qualidade de Originadores e, Gisvaldo de Godoi e Neusa Aparecida Marques de Godoi, na qualidade de Garantidores, de recomprar os Créditos Imobiliários nas hipóteses previstas no Termo de Securitização.

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

**Emissora:** Brazilian Securities Companhia de Securitização

**Ativo:** CRI

**Série:** 90

**Emissão:** 1

**Volume na Data de Emissão:** R\$ 2.948.584,36

**Quantidade de ativos:** 2

**Data de Vencimento:** 13/08/2027

**Taxa de Juros:** IGP-M + 12% a.a. na base 360 no período de 13/03/2008 até 13/09/2027.

**Atualização Monetária:** IGP-M no período de 13/03/2008 até 13/09/2027.

**Status:** ATIVO

**Garantias:** (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos; (ii) Fundo de Reserva inicialmente formado por R\$ 5.922.964,91 (cinco milhões, novecentos e vinte e dois mil novecentos e sessenta e quatro reais e noventa e um centavos, inicialmente equivalente a 20% (vinte por cento) dos recursos financeiros decorrentes das cessões de créditos imobiliários, que serão mantidos em Conta Vinculada até o Acerto de Contas; (iii) Alienação fiduciária dos imóveis, constituída através das escrituras definitivas de compra e venda com pacto de Alienação Fiduciária em garantia; e (iv) Coobrigação da Godoi Construtora SPE-1-Capuava Ltda. e RCN e da Godoi Construtora Ltda. na qualidade de Originadores e, Gisvaldo de Godoi e Neusa Aparecida Marques de Godoi, na qualidade de Garantidores, de recomprar os Créditos Imobiliários nas hipóteses previstas no Termo de Securitização.

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

**Emissora:** Brazilian Securities Companhia de Securitização

**Ativo:** CRI

**Série:** 91

**Emissão:** 1

**Volume na Data de Emissão:** R\$ 27.000.000,00

**Quantidade de ativos:** 1

**Data de Vencimento:** 15/02/2022

**Taxa de Juros:** TR + 10% a.a. na base 360 no período de 07/05/2008 até 15/02/2022.

**Atualização Monetária:** TR no período de 07/05/2008 até 15/02/2022.



<b>Status:</b> RESGATADA ANTECIPADAMENTE
<b>Observações:</b> Nova: - Relatório anual de gestão ratificando a vinculação dos Créditos Imobiliários decorrentes do Contrato Atípico de Locação aos CRIs, referente ao ano de 2019.
<b>Garantias:</b> i) Regime Fiduciário: com a constituição do Patrimônio Separado; ii) Alienação Fiduciária de Imóvel; iii) Garantia de Descasamento, que consiste na obrigação da Cedente, Autonomy Investimentos S.A., a pagar a Securitizadora o descasamento entre o índice eleito para a correção monetária dos Créditos Imobiliários, bem como pela variação da taxa de juros remuneratórios aplicados para remuneração da Caderneta de Poupança Livre e os valores devidos para pagamento dos CRIs ; iv) Fiança Bancária e; v) Coobrigação

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 95	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 41.023.557,78	<b>Quantidade de ativos:</b> 41
<b>Data de Vencimento:</b> 01/10/2018	
<b>Taxa de Juros:</b> TR + 6,59% a.a. na base 360 no período de 01/05/2008 até 01/05/2023.	
<b>Atualização Monetária:</b> TR no período de 01/05/2008 até 01/05/2023.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Garantias:</b> REAL, consubstanciada por (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos para a operação; (ii) Alienação Fiduciária dos imóveis listados no Anexo I do Termo de Securitização; (iii) coobrigação da Emissora para os CRIs Sênior: Na hipótese de insuficiência de recursos do Patrimônio Separado para o pagamento da remuneração devida aos CRIs Sênior, a Securitizadora deverá aportar os recursos financeiros necessários, até a data de seu vencimento final, de modo que os CRIs Sênior recebam integralmente a remuneração à que fazem jus; (iv) Coobrigação dos Originadores, quais sejam, Banco ABN AMRO Real S.A. e Banco Sudameris Brasil S.A. por força do Contrato de Cessão, de recomprar da Securitizadora, pelo saldo devedor, os Créditos Imobiliários que incorrem nas hipóteses previstas no Termo de Securitização; e (v) Seguro	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 96	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 4.558.173,08	<b>Quantidade de ativos:</b> 4
<b>Data de Vencimento:</b> 01/09/2027	
<b>Taxa de Juros:</b> TR + 15,6299% a.a. na base 360 no período de 01/05/2008 até 01/05/2010.	
<b>Atualização Monetária:</b> TR no período de 01/05/2008 até 01/09/2027.	
<b>Status:</b> ATIVO	

**Garantias:** REAL, consubstanciada por (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos para a operação; (ii) Alienação Fiduciária dos imóveis listados no Anexo I do Termo de Securitização; (iii) coobrigação da Emissora para os CRIs Sênior: Na hipótese de insuficiência de recursos do Patrimônio Separado para o pagamento da remuneração devida aos CRIs Sênior, a Securitizadora deverá aportar os recursos financeiros necessários, até a data de seu vencimento final, de modo que os CRIs Sênior recebam integralmente a remuneração à que fazem jus; (iv) Coobrigação dos Originadores, quais sejam, Banco ABN AMRO Real S.A. e Banco Sudameris Brasil S.A. por força do Contrato de Cessão, de recomprar da Securitizadora, pelo saldo devedor, os Créditos Imobiliários que incorrem nas hipóteses previstas no Termo de Securitização; e (v) Seguro

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 97	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 10.245.720,33	<b>Quantidade de ativos:</b> 1
<b>Data de Vencimento:</b> 05/06/2018	
<b>Taxa de Juros:</b> 10,5% a.a. na base 360 no período de 04/06/2008 até 05/06/2018.	
<b>Atualização Monetária:</b> TR no período de 04/06/2008 até 05/06/2018.	
<b>Status:</b> ENCERRADA	
<b>Garantias:</b> (i) Regime Fiduciário: com a constituição do Patrimônio Separado, abrangendo os Créditos Imobiliários, seus respectivos acessórios e Garantias, destinados exclusivamente à liquidação dos CRIs a que estiverem afetados; (ii) Alienação Fiduciária: do Imóvel, em garantia do pagamento dos Créditos Imobiliários bem como do pagamento das obrigações assumidas pela Cedente no Contrato de Cessão e pela Devedora na Escritura de Compromisso de Compra e Venda; (iii) Cessão Fiduciária por meio do qual a Devedora cedeu e transferiu à Emissora a propriedade resolúvel dos Créditos Cedidos Fiduciariamente, conforme definidos no Termo de Securitização.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 100	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 288.000.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 1
<b>Data de Vencimento:</b> 10/07/2020	
<b>Taxa de Juros:</b> TR + 10% a.a. na base 360 no período de 10/07/2008 até 10/07/2020.	
<b>Atualização Monetária:</b> TR no período de 10/07/2008 até 10/07/2020.	
<b>Status:</b> RESGATADA ANTECIPADAMENTE	
<b>Observações:</b> Pendência: - Renovação da Apólice de Seguro Ponswinnecke, com data a partir de 2019.10.28.	

**Garantias:** (i) Regime Fiduciário sobre os créditos imobiliários lastro da Emissão; (ii) Alienação Fiduciária de Ações Compromisso; (iii) Alienação Fiduciária de Quotas Rochaverá; (iv) Cessão Fiduciária de recebíveis Compromisso (Ponswinnecke); (v) Cessão Fiduciária de recebíveis Rochaverá; Adicionalmente, (vi) Alienação Fiduciária de Imóveis Compromisso (Ponswinnecke), relativo a parte do Condomínio Aron Birman.

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 101	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 5.000.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 5
<b>Data de Vencimento:</b> 28/07/2018	
<b>Taxa de Juros:</b> 10,3% a.a. na base 360 no período de 28/07/2008 até 28/07/2018.	
<b>Atualização Monetária:</b> TR no período de 28/07/2008 até 28/07/2018.	
<b>Status:</b> INADIMPLENTE	
<b>Inadimplementos no período:</b> Até o fechamento do presente relatório tanto a Securitizadora quanto o Agente Fiduciário não acusaram o recebimento do 1º Aditamento ao Termo de Vinculação de Receitas registrado no RTD do Rio de Janeiro e São Paulo.	
<b>Garantias:</b> a) Instituição do Regime Fiduciário sobre o Crédito Imobiliário cedido; b) Cessão Fiduciária de Recebíveis das Sublocações; c) Cessão Fiduciária de Indenizações do Poder Concedente; d) Fiança; e) Seguro de Risco Empresarial; f) Termo de Vinculação de Receita	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 102	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 4.614.426,84	<b>Quantidade de ativos:</b> 4
<b>Data de Vencimento:</b> 28/07/2018	
<b>Taxa de Juros:</b>	
<b>Atualização Monetária:</b> Não há.	
<b>Status:</b> INADIMPLENTE	
<b>Inadimplementos no período:</b> Até o fechamento do presente relatório tanto a Securitizadora quanto o Agente Fiduciário não acusaram o recebimento do 1º Aditamento ao Termo de Vinculação de Receitas registrado no RTD do Rio de Janeiro e São Paulo.	
<b>Garantias:</b> a) Instituição do Regime Fiduciário sobre o Crédito Imobiliário cedido; b) Cessão Fiduciária de Recebíveis das Sublocações; c) Cessão Fiduciária de Indenizações do Poder Concedente; d) Fiança; e) Seguro de Risco Empresarial; f) Termo de Vinculação de Receita	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 106	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 10.055.814,96	<b>Quantidade de ativos:</b> 24
<b>Data de Vencimento:</b> 13/10/2028	
<b>Taxa de Juros:</b> IGP-M + 11,711% a.a. na base 360 no período de 13/09/2008 até 13/10/2008. IGP-M + 11,711% a.a. na base 360 no período de 13/10/2008 até 13/10/2028.	
<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 13/09/2008 até 13/10/2028.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Garantias:</b> (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos; (ii) Garantia Real: 92,3% do valor total dos Créditos Imobiliários são garantidos por alienação fiduciária dos imóveis; (iii) Obrigação individual dos Coobrigados de recomprar os Créditos Imobiliários, conforme estabelecido nos Contratos de Cessão. A obrigação recai: sobre 26,1% para os originados pela Bueno Um; 4,1% da Goiânia Alpes; 100% dos créditos originados pela Orla; 77,4% da empresa Santa Angelina e 32,5% dos créditos originados pela Sócrates.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 107	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 21.200.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 1
<b>Data de Vencimento:</b> 21/05/2018	
<b>Taxa de Juros:</b> 10,2% a.a. na base 360 no período de 21/09/2008 até 21/09/2023.	
<b>Atualização Monetária:</b> TR no período de 21/09/2008 até 21/09/2023.	
<b>Status:</b> ENCERRADA	
<b>Garantias:</b> (i) Regime Fiduciário sobre os créditos imobiliários que foram cedidos para a operação; (ii) Alienação Fiduciária do Imóvel objeto do lastro da Emissão; (iii) Cessão Fiduciária de Recebíveis decorrentes dos contratos de locação vinculados a esta operação; e (iv) Fiança prestada pelas fiadoras São Carlos Empreendimentos e Participações S.A. e Cariba Empreendimentos e Participações Ltda. em garantia ao cumprimento das obrigações dos CRIs junto aos respectivos titulares.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 108	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 27.000.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 27
<b>Data de Vencimento:</b> 13/09/2028	
<b>Taxa de Juros:</b> IGP-M + 10% na base 360 no período de 13/09/2008 até 13/09/2009.	

<b>Atualização Monetária:</b> Não há.
<b>Status:</b> RESGATADA ANTECIPADAMENTE
<b>Garantias:</b> (i) Instituição de Regime Fiduciário sobre os créditos imobiliários cedidos para a operação; (ii) 50% do Preço de Cessão será depositado em Conta Vinculada e será liberado mediante cumprimento do cronograma físico-financeiro das obras; e (iii) Recompra da CCI pela Cedente, em valor suficiente para a liquidação antecipada dos CRIs, nas hipóteses de rescisão do Contrato de Locação Atípica.

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 111	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 47.529.199,75	<b>Quantidade de ativos:</b> 25
<b>Data de Vencimento:</b> 13/11/2020	
<b>Taxa de Juros:</b> IGP-M + 11,0775% a.a. na base 360 no período de 13/10/2008 até 13/11/2008. IGP-M + 11,0775% a.a. na base 360 no período de 13/11/2008 até 13/11/2020.	
<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 13/10/2008 até 13/11/2020.	
<b>Status:</b> INADIMPLENTE	
<b>Inadimplementos no período:</b> Os Certificados de Recebíveis Imobiliários da 111ª Série da 1ª Emissão da Brazilian Securities Companhia de Securitização tiveram seu vencimento em 13 de novembro de 2020, conforme disposto no Termo de Securitização. Entretanto, o vencimento ocorreu sem liquidação financeira na B3 tendo em vista que os pagamentos, conforme informado pela Securitizada, foram realizados ao longo da vigência da emissão de acordo com o fluxo de caixa e prioridade nos pagamentos descritos nas cláusulas 4.4.1 a 4.6 do Termo de Securitização, na medida da disponibilidade de caixa do Patrimônio Separado em razão dos pagamentos efetuados pelos Devedores e/ou decorrentes da execução das garantias, em relação ao balanço original da emissão, que correspondia à soma dos valores e direitos integrantes do Patrimônio Separado no momento da instituição do Regime Fiduciário pela Securitizadora, Segundo informado pela Securitizadora através e correspondência eletrônica, o Patrimônio Separado conta com 1 BNDU no valor de R\$ 120.491,36 (cento e vinte mil, quatrocentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos), caixa de R\$ 868,32 (oitocentos e sessenta e oito reais e trinta e dois centavos) e créditos imobiliários de R\$ 168.104,29 (cento e sessenta e oito mil, cento e quatro reais e vinte e nove centavos). Desta forma, a Securitizadora deverá realizar uma Assembleia Geral de Titulares de CRI para fins de deliberação sobre a gestão do saldo dos ativos acima, integrantes do Patrimônio Separado, para fins de encerramento futuro do Patrimônio Separado.	
<b>Garantias:</b> i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos, com a conseqüente criação do patrimônio separado; ii) Alienação Fiduciária de 100 % (cem por cento) dos imóveis vinculados a esta operação, conforme descrito e caracterizado no Anexo I do Termo de Securitização; e iii) Coobrigação Individual consubstanciada pela obrigação dos Coobrigados, quais sejam, América Properties Ltda., Rossi Residencial S/A, Scon Rossi Incorporadora S/A, Residencial Oeste Mix S/A, Incosul Incorporação e Construção Ltda. e Roberto Visnevski Incorporação e Construções Ltda. de recomprar os Créditos Imobiliários, nas hipóteses previstas nos Contratos de Cessão.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do

Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 113	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 16.162.899,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 50
<b>Data de Vencimento:</b> 13/02/2024	
<b>Taxa de Juros:</b> IGP-M + 10,8113% a.a. na base 360 no período de 13/12/2008 até 13/02/2009.	
<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 13/12/2008 até 13/02/2024.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Garantias:</b> consubstanciada em (i) Instituição do patrimônio Separado através do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos; e (ii) 100% dos Créditos Imobiliários vinculados à esta emissão são garantidos por alienação fiduciária.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 116	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 19.408.211,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 50
<b>Data de Vencimento:</b> 13/09/2033	
<b>Taxa de Juros:</b>	
<b>Atualização Monetária:</b> Não há.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Garantias:</b> (i) Instituição de Patrimonio Separado através do regime fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos; e (ii) 100% dos créditos imobiliários adquiridos pela Securitizadora são garantidos por alienação fiduciária dos imóveis, constituída na forma da Lei 9.514/97. A cessão dos Créditos Imobiliários para a Securitizadora implica a automática transferência das respectivas garantias de alienação fiduciária a seu favor.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 117	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 7.477.369,68	<b>Quantidade de ativos:</b> 24
<b>Data de Vencimento:</b> 20/08/2027	
<b>Taxa de Juros:</b>	
<b>Atualização Monetária:</b> Não há.	
<b>Status:</b> ATIVO	

**Garantias:** (i) Instituição de Regime Fiduciário sobre os créditos imobiliários; (ii) 91,80% do valor total dos créditos imobiliários são garantidos por alienação fiduciária dos imóveis; e (iii) Obrigação individual da coobrigada Orla Empreendimentos Imobiliários S.A. de recomprar os créditos imobiliários, conforme estabelecido no Contrato de Cessão. A obrigação recai sobre 8,2% dos créditos imobiliários.

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 118	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 105.258.886,74	<b>Quantidade de ativos:</b> 71
<b>Data de Vencimento:</b> 01/02/2021	
<b>Taxa de Juros:</b>	
<b>Atualização Monetária:</b> Não há.	
<b>Status:</b> ENCERRADA	
<b>Garantias:</b> (i) Instituição do Patrimônio Separado através do Regime Fiduciário sobre os créditos imobiliários cedidos; (ii) cessão fiduciária dos recebíveis;	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 119	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 35.000.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 35
<b>Data de Vencimento:</b> 01/02/2021	
<b>Taxa de Juros:</b>	
<b>Atualização Monetária:</b> Não há.	
<b>Status:</b> ENCERRADA	
<b>Garantias:</b> (i) Instituição do Patrimônio Separado através do Regime Fiduciário sobre os créditos imobiliários cedidos; (ii) cessão fiduciária dos recebíveis;	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.